



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 505/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **ADRIANA OLIVEIRA BATISTA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7.131.493-6/PR e inscrita no CPF Nº 062.075.179-70, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 04, nomeada pela Portaria nº 131/2008, matrícula: 1973-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em **05 de Novembro 2018**.

Gabinete do Prefeito, 09 de Novembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no DOMPR
Nº 1631
De 13 / 11 / 18
Resp flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br